



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 05/26

Sr. Presidente;

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, que adote as providências necessárias para o cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026, oriunda do PL nº 2.387/2023, que reconhece os educadores de creches e pré-escolas como integrantes da carreira do magistério.

JUSTIFICATIVA

A referida lei garante piso salarial nacional e enquadramento nos planos de carreira, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promovendo a valorização dos profissionais da educação infantil.

O cumprimento desta lei no âmbito municipal, reafirma-se o compromisso com a valorização da educação, com o fortalecimento da primeira infância e com o respeito aos profissionais que constroem, diariamente, a base do desenvolvimento humano.

Diante disso, indica-se a adequação do plano de cargos, carreiras e salários do município, assegurando os direitos previstos na legislação federal.

Sala de Sessões, 19 de janeiro de 2026.

ELIANA APARECIDA LOPES ANDRADE
Vereadora